

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL

O (a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte preposição:

Indicação: Ao Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito de Colatina- ES.

ASSUNTO: SOLICITO A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA LEI DO SILÊNCIO NO BAIRRO BARBADOS.

## **JUSTIFICATIVA**

Moradores relatam constantes transtornos devido ao desrespeito à legislação, que garante o direito ao sossego e à tranquilidade. Além disso, apontam a ausência de fiscalização regular e a necessidade de maior presença das forças de segurança para assegurar que a norma seja cumprida.

Esta indicação tem como objetivo proteger a saúde e o bem-estar da população, assegurando um ambiente de respeito, convivência harmoniosa e qualidade de vida no bairro.

Sala das Sessões Em 19 de agosto de 2025.

## VITOR SOARES LOUZADA Vereador- Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 3444



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por Vitor Soares Louzada em 19/08/2025 15:24 Checksum: 2B0925CC78B39B5E36B4F2EBB87C1F88871C0EEBC043D2DB4DA1D232377E9235

